

# **Boletim de Serviço**

**nº 09, de 02 de fevereiro de 2024**

**Hospital Universitário Professor Alberto Antunes - HUPAA**

**EBSERH**  
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH**  
**HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR ALBERTO ANTUNES**  
Av. Lourival Melo Mota, s/n, Bairro: Cidade Universitária

Maceió - AL | CEP: 57072-900 | (82) 3202-3800  
Site: [www.hupaa.ebserh.gov.br](http://www.hupaa.ebserh.gov.br)

**ARTHUR CHIORO**  
Presidente

**ELISÂNGELA CRISTINA DE ALBUQUERQUE SOUSA**  
Superintendente Substituta

**RODOLFO DE OLIVEIRA FERREIRA**  
Gerente Administrativo Substituto

**EURICO DE BARROS LOBO FILHO**  
Gerente de Ensino e Pesquisa

**VALTUIR BARBOSA FELIX**  
Gerente Substituto de Atenção à Saúde

## SUMÁRIO

<b>SUPERINTENDÊNCIA.....</b>	<b>5</b>
<b>PUBLICIZAR.....</b>	<b>5</b>
<b>Portaria - SEI nº 28 de 26 de janeiro de 2024.....</b>	<b>5</b>
NOMEAR SERVIDORA PARA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA ATA ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 154/2022 (UASG 155012).....	5
<b>Portaria - SEI nº 30, de 29 de janeiro de 2024.....</b>	<b>6</b>
SUBSTITUIÇÃO POR PERÍODO.....	6
<b>Portaria - SEI nº 31, de 29 de janeiro de 2024.....</b>	<b>6</b>
COMPOSIÇÃO DE GRUPO DE TRABALHO PARA EMISSÃO DE RELATÓRIO FINAL A RESPEITO DE BENS NÃO LOCALIZADOS NO ÂMBITO DA DIVISÃO DE LOGÍSTICA E INFRAESTRUTURA HOSPITALAR - DLIH.....	6
<b>Portaria - SEI nº 32, de 29 de janeiro de 2024.....</b>	<b>7</b>
COMPOSIÇÃO DE GRUPO DE TRABALHO PARA ELABORAÇÃO DE ESTUDO TÉCNICO SOBRE PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DA CONFIGURAÇÃO DOS LEITOS DE ENFERMARIAS NAS CLÍNICAS DO HUPAA .....	7
<b>Portaria - SEI nº 33, de 01 de fevereiro de 2023 .....</b>	<b>8</b>
SUBSTITUIÇÃO POR PERÍODO.....	8
<b>Portaria - SEI nº 34, de 01 de fevereiro de 2024 .....</b>	<b>9</b>
SUBSTITUIÇÃO POR PERÍODO.....	9
<b>Portaria - SEI nº 35, de 01 de fevereiro de 2024 .....</b>	<b>10</b>
RECOMPOSIÇÃO DA COMISSÃO LIVROS! USE SEM MODERAÇÃO.....	10
<b>Portaria - SEI nº 36, de 01 de fevereiro de 2024 .....</b>	<b>11</b>
RECOMPOSIÇÃO DO NÚCLEO DE AVALIAÇÃO DE TECNOLOGIAS EM SAÚDE (NATS).....	11
<b>Portaria - SEI nº 38, de 02 de fevereiro de 2024 .....</b>	<b>12</b>
RECOMPOSIÇÃO DA COMISSÃO INTERNA DE BIOSSEGURANÇA DO HUPAA .....	12
<b>Portaria - SEI nº 39, de 02 de fevereiro de 2024 .....</b>	<b>13</b>
SUBSTITUIÇÃO POR PERÍODO.....	13
<b>RESULTADO PRELIMINAR DA 1ª FASE DO PROCESSO SELETIVO PARA FUNÇÃO GRATIFICADA CHEFE DA UNIDADE DE FARMÁCIA CLÍNICA E DISPENSAÇÃO FARMACÊUTICA .....</b>	<b>14</b>
<b>POP UACE 007 - DESCARTE DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS VENCIDOS.....</b>	<b>15</b>

<b>GERÊNCIA ADMINISTRATIVA .....</b>	<b>16</b>
<b>PUBLICIZAR .....</b>	<b>16</b>
<b>Portaria - SEI nº 20, de 29 de janeiro de 2024.....</b>	<b>16</b>
CONSTITUI EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO – EPC.....	16
<b>Portaria - SEI nº 22, de 02 de fevereiro de 2024 .....</b>	<b>18</b>
CONSTITUI EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO – EPC.....	18



**SUPERINTENDÊNCIA****PUBLICIZAR****Portaria - SEI nº 28 de 26 de janeiro de 2024**

**NOMEAR SERVIDORA PARA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA ATA ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 154/2022 (UASG 155012)**

**O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL)**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições, conferidas pela delegação de competência na Portaria-SEI nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSERH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020, e

**CONSIDERANDO** os demais autos do Processo Sei nº 23540.020245/2023-46, resolve:

**Art. 1º** Nomear as servidoras abaixo para a Portaria de Gestão e Fiscalização da Ata de Registro de Preços oriunda do Pregão Eletrônico nº 154/2022 – UASG 155012 para **Aquisição de Frigobar Capacidade 120 L**:

<b>FUNÇÃO</b>	<b>SERVIDOR</b>
<b>Gestora da Ata</b>	<b>Edite Juliana Lins de Barros</b> SIAPE: 222****
<b>Fiscal técnica</b>	<b>Juliana Ventura dos Santos</b> SIAPE: 327****
<b>Fiscal técnica substituta</b>	<b>Valciene Rufino Ferreira de Azevedo</b> SIAPE: 178****

**Art. 2º** Esta portaria retroage a 27 de novembro de 2023.

**CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES**  
Superintendente – HUPAA-UFAL/EBSERH

**Portaria - SEI nº 30, de 29 de janeiro de 2024**

**SUBSTITUIÇÃO POR PERÍODO**

**O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL)**, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria - SEI nº 08 de 09/01/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09/01/2019 e considerando a Portaria - SEI nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSERH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020, resolve:

**Art. 1º** Designar **Samela Maria de Oliveira Silva**, matrícula SIAPE nº 238\*\*\*\*, substituto (a) do cargo de chefe da **Unidade de Regulação Assistencial** do HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), no período de **01/02/2024 a 29/02/2024**, em virtude de impedimento do titular/cargo vago;

**Art. 2º** Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo (a) referido (a) substituto (a) no período de substituição.

**Art. 3º** Esta Portaria - SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

**ELISÂNGELA CRISTINA ALBUQUERQUE DE SOUSA**  
Superintendente Substituta – HUPAA-UFAL/EBSERH

**Portaria - SEI nº 31, de 29 de janeiro de 2024**

**COMPOSIÇÃO DE GRUPO DE TRABALHO PARA EMISSÃO DE RELATÓRIO FINAL A RESPEITO DE BENS NÃO LOCALIZADOS NO ÂMBITO DA DIVISÃO DE LOGÍSTICA E INFRAESTRUTURA HOSPITALAR - DLIH**

**O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL)**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições, conferidas pela delegação de competência na Portaria - SEI Nº Portaria-sei nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSERH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020, e

**CONSIDERANDO** a existência de processos de acesso restrito para a busca de bens não localizados vinculados às chefias do Setor de Hotelaria Hospitalar, do Setor de Infraestrutura Física e da Unidade de Serviços, todos vinculados à DLIH, restando localizar os bens listados nos arquivos Anexo Bens não localizados - SIF, Anexo Bens não localizados - USG.

**CONSIDERANDO** o prazo decorrido em cada processo restrito, tendo sido ultrapassado o prazo limite de resposta das áreas envolvidas e existindo a necessidade imediata de emissão de resposta final a respeito da localização dos bens.

**CONSIDERANDO** o constante dos autos do processo nº 23540.001959/2024-36,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os membros abaixo para constituir o Grupo de Trabalho para Emissão de Relatório Final a Respeito de Bens Não Localizados no Âmbito da Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar - DLIH:

Simone Regina Alves de Freitas Barros - Setor de Hotelaria Hospitalar - Coordenadora do GT;

Allisson Diego Crisóstomo de Medeiros - Setor de Hotelaria Hospitalar - Vice - Coordenador do GT;

Antonio Luiz da Silva Filho - Setor de Hotelaria Hospitalar;

Alex Ismael Ferreira Trevas - Setor de Infraestrutura Física;

Juliana Ventura dos Santos - Unidade de Serviços Gerais.

**Art. 2º** Responsabilidades:

Emitir Relatório Final a respeito da localização dos bens relacionados até 02/02/2024 informando ao menos as seguintes informações relacionadas aos bens: descrição, nº de patrimônio, localização e fotos.

Reunir informações de todos os bens não localizados listados no Processo 23540.001959/2024-36 e vinculados ao Setor de Hotelaria Hospitalar, ao Setor de Infraestrutura Física e à Unidade de Serviços Gerais, unificando num único relatório conforme instruções do item anterior.

Coordenar as atividades operacionais de busca dos bens não localizados.

Encaminhar as informações atualizadas e vinculadas aos bens também nos processos restritos já abertos pela Unidade de Patrimônio.

**Art. 3º** Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua publicação.

**ELISÂNGELA CRISTINA ALBUQUERQUE DE SOUSA**  
Superintendente Substituta – HUPAA-UFAL/EBSERH

### **Portaria - SEI nº 32, de 29 de janeiro de 2024**

#### **COMPOSIÇÃO DE GRUPO DE TRABALHO PARA ELABORAÇÃO DE ESTUDO TÉCNICO SOBRE PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DA CONFIGURAÇÃO DOS LEITOS DE ENFERMARIAS NAS CLÍNICAS DO HUPAA**

**O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL)**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições, conferidas pela delegação de competência na Portaria - SEI Nº Portaria - sei nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSERH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020, e

**CONSIDERANDO** a reunião realizada para modificação da configuração dos leitos de enfermarias nas clínicas do HUPAA para viabilizar a ampliação dos leitos de retaguarda em Oncologia no hospital;

**CONSIDERANDO** o constante dos autos do processo nº 23540.001980/2024-31,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os membros abaixo para constituir o Grupo de Trabalho para elaboração de Estudo Técnico sobre proposta de alteração da configuração dos leitos de enfermarias nas clínicas do HUPAA:

Joyce Fontan de Abreu - Arquiteta/Setor de Infraestrutura Física (Coordenadora do GT);

Thiago Bastos Madeiros - Engenheiro Eletricista/Chefe Substituto do Setor de Infraestrutura Física (Vice - Coordenador do GT);

Mauro Apolinário de Araújo Júnior - Engenheiro Mecânico/Setor de Infraestrutura Física;

Monik Kelly Santos Lima - Chefe do Setor de Paciente Crítico;

Inez Carneiro Barbosa - Chefe do Setor de Governança e Estratégia.

**Art. 2º** Responsabilidades:

Elaborar e apresentar à Superintendência, até 29/02/2024, o Relatório Técnico com a análise da viabilidade em termos de infraestrutura (especialmente em civil/arquitetura, elétrica e gases medicinais) das modificações propostas pela Gerência de Atenção à Saúde para a configuração das clínicas do hospital;

Colher informações em campo junto às unidades potencialmente afetadas pelas modificações de modo a validar a análise do Relatório Técnico;

Compatibilizar as modificações sugeridas com relação à quantidade de leitos presentes na contratualização com o município, com atenção especial aos leitos de maternidade e de oncologia;

Compatibilizar as modificações sugeridas com relação à necessidade de leitos de retaguarda em oncologia para o CACON.

**Art. 3º** Esta Portaria - SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

**ELISÂNGELA CRISTINA ALBUQUERQUE DE SOUSA**  
Superintendente Substituta – HUPAA-UFAL/EBSERH

**Portaria - SEI nº 33, de 01 de fevereiro de 2023**

#### **SUBSTITUIÇÃO POR PERÍODO**

**O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL)**, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria - SEI nº 08 de 09/01/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09/01/2019 e considerando a Portaria - SEI nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSERH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020, resolve:

**Art. 1º** Designar **Adriana Santos Timóteo da Silva**, matrícula SIAPE nº 220\*\*\*\*, substituto (a) do cargo de chefe da **Unidade de Oncologia** do HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), no período de **30/01/2024 a 29/02/2024**, em virtude de impedimento do titular/cargo vago;

**Art. 2º** Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo (a) referido (a) substituto (a) no período de substituição.

**Art. 3º** Esta Portaria - SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

**ELISÂNGELA CRISTINA ALBUQUERQUE DE SOUSA**  
Superintendente Substituta – HUPAA-UFAL/EBSERH

### **Portaria - SEI nº 34, de 01 de fevereiro de 2024**

#### **SUBSTITUIÇÃO POR PERÍODO**

**O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL)**, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria - SEI nº 08 de 09/01/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09/01/2019 e considerando a Portaria - sei nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSERH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020, resolve:

**Art. 1º** Designar **Valtuir Barbosa Felix**, matrícula SIAPE nº 223\*\*\*\*, substituto (a) do cargo de chefia da **Gerência de Atenção à Saúde** do HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), no período de **03/02/2024 a 12/02/2024**, em virtude de impedimento do titular/cargo vago;

**Art. 2º** Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo (a) referido (a) substituto (a) no período de substituição.

**Art. 3º** Esta Portaria - SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

**ELISÂNGELA CRISTINA ALBUQUERQUE DE SOUSA**  
Superintendente Substituta – HUPAA-UFAL/EBSERH

**Portaria - SEI nº 35, de 01 de fevereiro de 2024**

**RECOMPOSIÇÃO DA COMISSÃO LIVROS! USE SEM MODERAÇÃO**

**O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL)**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições, conferidas pela delegação de competência na Portaria - SEI Nº Portaria-sei nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSERH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020, e

**CONSIDERANDO** o objetivo de promover práticas de incentivo à leitura em âmbito hospitalar;

**CONSIDERANDO** a necessidade de auxiliar no processo de acolhimento e humanização hospitalar, no intuito do incentivo à leitura e da construção de um ambiente mais humanizado para o HUPAA e por meio do GT Livros! Use sem Moderação já foram criados 6 (seis) pontos de leitura no HUPAA ( Hall de entrada, Maternidade - 2º e 6º andares, Clínica Pediátrica - 3º andar, Clínica Médica 4º andar e Clínica Cirúrgica - 5º andar ); onde já foram disponibilizados 1.100 exemplares de livros, além de revista e folhetos;

**CONSIDERANDO** o constante dos autos do processo nº 23540.001461/2024-73,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os membros abaixo para reconstituir a **Comissão Livros! Use sem moderação:**

Maria Isabel Fernandes Calheiros - SIAPE: 224\*\*\*\* (Presidenta)

Vanessa Ferry de Oliveira Soares - SIAPE: 176\*\*\*\* (Vice Presidenta)

Fabio Alves dos Santos - SIAPE: 101\*\*\*\* (1º Secretário)

José Gutembergue de Vasconcelos Bezerra - SIAPE 223\*\*\*\* (2º Secretário)

Adriana Rêgo Lima Costa - SIAPE: 223\*\*\*\*

Alyne Marcia Palmeira Mota Reis - SIAPE: 221\*\*\*\*

Ana Paula da Costa e Silva de Melo - SIAPE: 221\*\*\*\*

Ana Cláudia Rocha Costa - SIAPE: 303\*\*\*\*

Andresa Araújo de Amorim Moreira - SIAPE: 223\*\*\*\*

Andréa da Silva Araújo - SIAPE: 217\*\*\*\*

Bianca Ramalho dos Santos - SIAPE: 324\*\*\*\*

Edna Barreto dos Santos Nascimento - SIAPE: 221\*\*\*\*

Henryque Tenório Cavalcante de Miranda - SIAPE: 220\*\*\*\*

Jéssica Santos Mecnas Cardoso - SIAPE: 220\*\*\*\*

Jonathan Thomas Amorim de Albuquerque - SIAPE: 221\*\*\*\*

Luana de Lima Alpino - SIAPE: 113\*\*\*\*

Manoel Bastos Freire Júnior - SIAPE 217\*\*\*\*

Marcos de Lima Araújo - SIAPE: 176\*\*\*\*

Marília Bulhões Calheiros - SIAPE: 329\*\*\*\*

Michele Morgana da Silva Souza - SIAPE: 325\*\*\*\*

Natiele Santos de Holanda - SIAPE: 224\*\*\*\*

Sarah Lins de Barros Moreira - SIAPE:223\*\*\*\*

Simone Roberto Jacob Silva - SIAPE: 310\*\*\*\*

Ruthléia da Silva Soares - SIAPE: 102\*\*\*\*

Taciana Maria Leopoldino de Araújo - SIAPE: 223\*\*\*\*

Valderes de Oliveira Lisboa - SIAPE: 223\*\*\*\*

**Art. 2º** Fica revogada a Portaria - SEI nº 151, de 14 de março de 2023.

**Art. 3º** Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua publicação.

**ELISÂNGELA CRISTINA ALBUQUERQUE DE SOUSA**  
Superintendente Substituta – HUPAA-UFAL/EBSERH

### **Portaria - SEI nº 36, de 01 de fevereiro de 2024**

#### **RECOMPOSIÇÃO DO NÚCLEO DE AVALIAÇÃO DE TECNOLOGIAS EM SAÚDE (NATS)**

**O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL)**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições, conferidas pela delegação de competência na Portaria - SEI Nº Portaria - sei nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSERH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020, e

**CONSIDERANDO** a *integração e participação ativa na Rede Brasileira de Avaliação de Tecnologias em Saúde (Rebrats) e apoio ao trabalho da Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias em Saúde (Conitec)*;

**CONSIDERANDO** a *Colaboração e trabalho em rede com os demais NATS dos HUF da Ebserh*;

**CONSIDERANDO** o constante dos autos do processo nº 23540.012968/2023-71,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os membros abaixo para constituir o Núcleo de Avaliação de Tecnologias em Saúde (NATS)

Nome	Função
Caio Galvão Aragão	Coordenador
Mario Jorge Jucá	Coordenador substituto
Antônio Xavier Correia Júnior	Membro
Eduardo Gomes de Oliveira Júnior	Membro
Guilmer Brito Silva	Membro
Larissa Soares de Faria	Membro
Lorena de Fátima Lucena Almeida	Membro
Marianna Tavares Tomaz Oliveira	Membro

**Art. 2º** Fica revogada a Portaria SEI nº 570, de 30 de novembro de 2023.

**Art. 3º** Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua publicação.

**ELISÂNGELA CRISTINA ALBUQUERQUE DE SOUSA**  
Superintendente Substituta – HUPAA-UFAL/EBSERH

**Portaria - SEI nº 38, de 02 de fevereiro de 2024**

**RECOMPOSIÇÃO DA COMISSÃO INTERNA DE BIOSSEGURANÇA DO HUPAA**

**O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL)**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições, conferidas pela delegação de competência na Portaria - SEI Nº Portaria - sei nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSERH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020, e

**Considerando** a necessidade de conscientizar as equipes de trabalho na prevenção, em especial, por agentes biológicos, ou mesmo pela incorporação de novas tecnologias e insumos que afetem diretamente os aspectos de saúde, mitigando os riscos;

**Considerando** a necessidade de cadastro do HUPAA junto a Comissão Técnica Nacional de Biossegurança (CTNBio);

**CONSIDERANDO** o constante dos autos do processo nº 23540.001881/2024-50,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os profissionais abaixo relacionados para constituírem a **Comissão Interna de Biossegurança** do HUPAA:

NOME	SIAPE
TEREZA CAROLINA SANTOS CAVALCANTE - Coordenadora	186****

THÂMARA MICAELLA CAMPOS LIMA JACÓ - <b>Vice-coordenadora</b>	223****
JULIANA MEIRELLES DO NASCIMENTO SILVA Pereira - <b>SUPLENTE: Krisia Patrícia Pontes da Silva</b>	222****
BIANCA ROSA VIANA FREITAS - <b>SUPLENTE: Marianna Tavares Tomaz Oliveira</b>	194****
FABIANA SANTOS DE MORAIS - <b>SUPLENTE: Sirlene dos Santos Lopes</b>	239****
AURÉLIA JANDIRA DE SOUZA MELO VERÇOSA - <b>SUPLENTE: Emanuela Moreira Alves de Melo</b>	218****
VILMA QUEIROZ SIRQUEIRA - <b>SUPLENTE: John Victor Santos Souza</b>	216****
MARIA DE FÁTIMA CONRADO - <b>SUPLENTE: Lorena de Fátima Lucena Almeida</b>	222****
LAÍS DANIELLE RIBEIRO DE MELO - <b>SUPLENTE: Thais da Costa Oliveira</b>	217****
TEREZA LAYS CAVALCANTE CALHEIROS DE MELO VIEIRA - <b>SUPLENTE: Julia Maria Pacheco Lins Magalhães</b>	303****
FELIPE MACIELL SOARES PINHEIRO - <b>SUPLENTE: Pedro Henrique Bernardo da Silva</b>	224****
LUANA MÁRCIA DA SILVA RAMOS - <b>SUPLENTE: Léia Carla dos Santos Freire</b>	224****
ANDREZA LANIZE DE OLIVEIRA NASCIMENTO - <b>SUPLENTE: Camila Paz Santos de Andrade</b>	315****
LUANA BARROS VILELA - <b>SUPLENTE: Wanda Tenório Barros Passos Alves</b>	305****
INGRYD LEYLANE DE HOLANDA GALVÃO - <b>SUPLENTE: Krisley Rodrigues Lima Pereira</b>	220****
FERNANDA FERREIRA VOSS - <b>SUPLENTE: Fabilly Galvão Silva</b>	220****
ANNE LAURA COSTA FERREIRA - <b>SUPLENTE: Pollyana campos Lima</b>	220****
KATARINA PERPÉTUA ALVES DA SILVA - <b>SUPLENTE: Karine de Moura Cavalcante</b>	217****
DANIEL LUIS GOMES ARAÚJO - <b>SUPLENTE: Antônio Xavier Correia Júnior</b>	230****
DIEGO ALEXSANDRO ROCHA DE OLIVEIRA - <b>SUPLENTE: Kludson Ramos Cruz</b>	223****
CARLOS RODRIGO DE SOUZA TORRES - <b>SUPLENTE: Pedro Henrique B. da Silva</b>	122****

**Art. 2º** Fica revogada a Portaria - SEI nº 221, de 26 de abril de 2023;

**Art. 3º** Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua publicação.

**ELISÂNGELA CRISTINA ALBUQUERQUE DE SOUSA**  
Superintendente Substituta – HUPAA-UFAL/EBSERH

**Portaria - SEI nº 39, de 02 de fevereiro de 2024**

#### **SUBSTITUIÇÃO POR PERÍODO**

**O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL)**, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria - SEI nº 08 de 09/01/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09/01/2019 e considerando a Portaria - sei nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSERH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020, resolve:

**Art. 1º** Designar **Elisângela Cristina Albuquerque de Sousa**, matrícula SIAPE nº 133\*\*\*\*, substituto (a) do cargo de chefia da **Gerência de Atenção à Saúde** do HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), no período de **01/01/2024 a 28/01/2024 e de 13/02/2024 a 29/02/2024**, em virtude de impedimento do titular/cargo vago;

**Art. 2º** Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo (a) referido (a) substituto (a) no período de substituição.

**Art. 3º** Fica revogada a Portaria nº 26, de 26 de janeiro de 2024.

**Art. 4º** Esta Portaria - SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

**ELISÂNGELA CRISTINA ALBUQUERQUE DE SOUSA**  
Superintendente Substituta – HUPAA-UFAL/EBSERH

### **RESULTADO PRELIMINAR DA 1ª FASE DO PROCESSO SELETIVO PARA FUNÇÃO GRATIFICADA CHEFE DA UNIDADE DE FARMÁCIA CLÍNICA E DISPENSAÇÃO FARMACÊUTICA**

O Superintendente do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes - HUPAA da Universidade Federal de Alagoas - UFAL, filial da EBSERH, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pelo Regimento Interno e, em consonância com a Norma SEI nº 2/2022 - DGP/EBSERH, que dispõe sobre os critérios e procedimentos a serem aplicados para seleção e nomeação de cargos comissionados (CC) funções gratificadas (FG), no âmbito da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, resolve:

**Art. 1º** PUBLICAR o **resultado preliminar da 1ª fase** do processo seletivo para função gratificada **Chefe da Unidade de Farmácia Clínica e Dispensação Farmacêutica**, vinculada à Gerência de Atenção à Saúde do HUPAA/UFAL, com publicação da seleção no Edital - SEI Nº 01/2024 COMISE/HUPAA-UFAL, publicizado no Boletim de Serviço nº 04, de 12 de janeiro de 2024.

Classificação final dos (as) candidatos (as) inscritos (as):

<b>Nº</b>	<b>Classificação</b>	<b>Candidatos(as)</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Pontuação Critério de Desempate</b>
01	1ª	LARISSA FERNANDA DE ARAUJO VIEIRA	14,5	4,8

**Art. 2º** Os recursos devem ser enviados, via e-mail, para a Comissão de Seleção através do endereço: [comise.hupaa@ebserh.gov.br](mailto:comise.hupaa@ebserh.gov.br) impreterivelmente no período **de 31/01 a 01/02/2024**.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

**ELISÂNGELA CRISTINA ALBUQUERQUE DE SOUSA**  
Superintendente Substituta – HUPAA-UFAL/EBSERH

POP UACE 007 - DESCARTE DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS VENCIDOS.

<https://www.gov.br/ebserh/pt-br/hospitais-universitarios/regiao-nordeste/hupaa-ufal/acesso-a-informacao/procedimento-operacional-padrao/unidade-de-almojarifado-e-controle-de-estoque/2023/pop-uace-007-v-2-2023-2013-descarte-de-medicamentos-e-materiais-vencidos.pdf/@@download/file>

**ELISÂNGELA CRISTINA ALBUQUERQUE DE SOUSA**  
Superintendente Substituta – HUPAA-UFAL/EBSERH

**GERÊNCIA ADMINISTRATIVA**
**PUBLICIZAR**
**Portaria - SEI nº 20, de 29 de janeiro de 2024**
**CONSTITUI EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO – EPC**

**O GERENTE ADMINISTRATIVO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL)**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições, conferidas pela delegação de competência na Portaria - SEI nº 98, de 02 de abril de 2020, da Presidência da EBSERH, e

**CONSIDERANDO** o disposto no REGULAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS da EBSERH, que trata das regras e diretrizes do procedimento de contratação de bens e serviços, onde, em seu Capítulo III, arts. 25 a 27, estabelece os procedimentos para designação formal da equipe de Planejamento da Contratação;

**CONSIDERANDO** que a Equipe de Planejamento da Contratação trata-se do conjunto de colaboradores que reúnem as competências necessárias à completa execução das etapas de Planejamento da Contratação, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, licitações e contratos, dentre outros;

**CONSIDERANDO** o constante dos autos do processo nº. 23540.004756/2023-11.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar Equipe de Planejamento para contratação de empresa, visando Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de apoio às atividades administrativas e operacionais, para atender às necessidades do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes da Universidade Federal de Alagoas (HUPAA - UFAL), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSERH), conforme processo nº 23540.004756/2023-11.

**Art. 2º** A Equipe designada por esta Portaria será integrada pelos seguintes empregados:

NOME	SIAPE	LOTAÇÃO
Edite Juliana Lins de Barros	222****	Unidade de Serviços Gerais
Valciene Rufino Ferreira de Azevedo	178****	Unidade de Serviços Gerais
Laisa Malta De Messias Nogueira	218****	Divisão de Gestão de Pessoas
Stephanie Karen Santos Figueredo De Almeida	223****	Setor de Contabilidade
Marcos Antônio da Conceição	162****	Setor da Hotelaria
Marina Montenegro dos Santos Padilha	223****	Setor de Administração
Valquiria Laise de Melo Alencar	223****	Unidade de Fiscalização Administrativa de Contratos
Rafael Santos Souza	224****	Unidade de Almoxarifado e Controle de Estoques
Carlos Rodrigo Souza Torres	122****	Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho

**Art. 3º** Segundo o Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH, são atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação:

- Elaborar o Estudo Técnico Preliminar - ETP;
- Elaborar a Análise de Riscos (pós ETP);
- Elaborar o Termo de Referência - TR / Projeto Básico - PB;
- Elaborar a Análise de Riscos (pós TR/PB);
- Realizar o estudo de mercado e a pesquisa de preços;
- Acompanhar as demais fases da contratação, atuando na pronta resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e impugnações;
- Emitir Parecer sobre ajustes de descritivos, quando necessário;
- Emitir manifestação técnica, quando solicitado pelo (s) agente(s) de licitação, a fim de subsidiar sua decisão; e
- Outras atividades necessárias à completa execução da etapa de planejamento da contratação e apoio técnico à seleção do fornecedor.

**Parágrafo Único.** A responsabilidade pelas atividades acima elencadas é de todos os integrantes da EPC, que deverão contribuir com sua elaboração e conferência, formalizadas pela assinatura dos documentos.

**Art. 4º** Prorrogar por mais 30 (trinta) dias para conclusão da etapa de planejamento da contratação e apresentação dos documentos instrutórios ao Setor de Administração - SAD.

**Parágrafo Único.** Caso seja necessário prazo diverso do inicialmente previsto, a Coordenação da EPC deverá encaminhar ofício à GAD contendo justificativa e cronograma para realização das atividades, a fim de dar previsibilidade necessária à organização da agenda de licitações e contratações desta unidade hospitalar.

**Art. 5º** Fica indicado a servidora Edite Juliana Lins de Barros para coordenar os trabalhos, devendo:

I. Agendar, sempre que necessário, as reuniões técnicas;

II. Notificar aos demais designados sobre as datas, horários e locais das reuniões técnicas, observando as competências individuais;

III. Guardar e registrar todos os documentos gerados durante a execução dos trabalhos;

IV. Zelar pelo cumprimento dos prazos.

**Art. 6º** Em atenção ao art. 17, § 3º, inciso VI, do RLCE, compete ao coordenador da EPC, preferencialmente da unidade requisitante, coordenar todo o processo de planejamento, inclusive quanto às prioridades e prazos para andamento dos trabalhos da EPC.

**Art. 7º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**RODOLFO DE OLIVEIRA FERREIRA**  
Gerente Administrativo Substituto – HUPAA-UFAL/EBSERH

**Portaria - SEI nº 22, de 02 de fevereiro de 2024****CONSTITUI EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO – EPC**

**O GERENTE ADMINISTRATIVO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL)**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições, conferidas pela delegação de competência na Portaria - SEI nº 98, de 02 de abril de 2020, da Presidência da EBSERH, e

**CONSIDERANDO** o disposto no REGULAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS da EBSERH, que trata das regras e diretrizes do procedimento de contratação de bens e serviços, onde, em seu Capítulo III, arts. 25 a 27, estabelece os procedimentos para designação formal da equipe de Planejamento da Contratação;

**CONSIDERANDO** que a Equipe de Planejamento da Contratação trata-se do conjunto de colaboradores que reúnem as competências necessárias à completa execução das etapas de Planejamento da Contratação, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, licitações e contratos, dentre outros;

**CONSIDERANDO** o constante dos autos do processo nº. 23540.001831/2024-72.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Constituir Equipe de Planejamento para contratação de empresa visando, **AQUISIÇÃO DE FILTRO PIROGÊNICO PARA DIÁLISE**, no âmbito do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes, conforme processo nº 23540.001831/2024-72.

**Art. 2º** A Equipe designada por esta Portaria será integrada pelos seguintes empregados:

NOME	SIAPE	LOTAÇÃO
Alberto Cesar Gomes dos Santos	218****	Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques
Rafael Santos de Souza	224****	Unidade de Almoxarifado e Controle de Estoques

**Art. 3º** Segundo o Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH, são atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação:

- Elaborar o Estudo Técnico Preliminar - ETP;
- Elaborar a Análise de Riscos (pós ETP);
- Elaborar o Termo de Referência - TR / Projeto Básico - PB;
- Elaborar a Análise de Riscos (pós TR/PB);
- Realizar o estudo de mercado e a pesquisa de preços;
- Acompanhar as demais fases da contratação, atuando na pronta resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e impugnações;
- Emitir Parecer sobre ajustes de descritivos, quando necessário;
- Emitir manifestação técnica, quando solicitado pelo (s) agente(s) de licitação, a fim de subsidiar sua decisão; e
- Outras atividades necessárias à completa execução da etapa de planejamento da contratação e apoio técnico à seleção do fornecedor.

**Parágrafo Único.** A responsabilidade pelas atividades acima elencadas é de todos os integrantes da EPC, que deverão contribuir com sua elaboração e conferência, formalizadas pela assinatura dos documentos.

**Art. 4º** Estima-se o prazo de **20 (vinte)** dias para conclusão da etapa de planejamento da contratação e apresentação dos documentos instrutórios ao Setor de Administração - SAD.

**Parágrafo Único.** Caso seja necessário prazo diverso do inicialmente previsto, a Coordenação da EPC deverá encaminhar ofício à GAD contendo justificativa e cronograma para realização das atividades, a fim de dar previsibilidade necessária à organização da agenda de licitações e contratações desta unidade hospitalar.

**Art. 5º** Fica indicado ao servidor **Alberto Cesar Gomes dos Santos** para coordenar os trabalhos, devendo:

- I. Agendar, sempre que necessário, as reuniões técnicas;
- II. Notificar aos demais designados sobre as datas, horários e locais das reuniões técnicas, observando as competências individuais;
- III. Guardar e registrar todos os documentos gerados durante a execução dos trabalhos;
- IV. Zelar pelo cumprimento dos prazos.

**Art. 6º** Em atenção ao art. 17, § 3º, inciso VI, do RLCE, compete ao coordenador da EPC, preferencialmente da unidade requisitante, coordenar todo o processo de planejamento, inclusive quanto às prioridades e prazos para andamento dos trabalhos da EPC.

**Art. 7º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**RODOLFO DE OLIVEIRA FERREIRA**  
Gerente Administrativo Substituto – HUPAA-UFAL/EBSERH